



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-64, de 19 de maio de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Claudio de Gouveia Teixeira para substituir o Gerente de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Odontologia, Elton Lopes Alcantara Gomes, durante o período de férias anuais do titular, compreendidas entre 19/05/2025 a 02/06/2025 e 09/06/2025 a 13/06/2025, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 19 de maio 2025.

**CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE**